

“CONCURSO “NATAL NA CIDADE”
(Presépios e Canções de Natal)
8.ª Edição

REGULAMENTO

O Natal assume-se, na sociedade cristã, como um período de celebração, marcado por diversas tradições que assinalam o nascimento do Menino Jesus e que se podem manifestar de forma artística.

A tradição de montar o presépio, representa para além de um testemunho de fé, uma tradição associada à nossa cultura e comum a outras culturas, um estímulo à imaginação através da técnica e da arte dos executantes e um encontro e partilha entre gerações.

As músicas de Natal, representam também uma tradição associada à celebração do Natal, quer seja nos dias que antecedem as celebrações, alegrando as ruas e o comércio, quer seja na noite de Natal em família ou entre amigos, nesta época de partilha, encontro, amor e calor entre as pessoas, quer seja após o dia de Natal no dia de Reis.

Assim, tendo por objetivo a dinamização da representação do presépio e das canções de Natal, a Câmara Municipal do Entroncamento em parceria com a Paróquia da Sagrada Família e a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, decidiu promover a 8ª Edição do Concurso “Natal na Cidade” que se regerá pelo presente Regulamento:

I – ÂMBITO

O concurso destina-se a todas as **Escolas, Instituições e Associações do Concelho do Entroncamento**, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

II – INSCRIÇÃO

A inscrição no concurso deverá ser efetuada diretamente junto dos serviços Culturais da Câmara Municipal.

Às Escolas, Instituições e Associações será dada a possibilidade de poderem vir a concorrer com um ou mais presépios ou uma ou mais canções de Natal, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de presépios a concurso, a denominação e morada do (s) respetivo (s) Estabelecimento (s).

Os presépios a concurso serão identificados através de um “Dístico” alusivo ao concurso, contendo um identificador numérico que será afixado em cada um dos estabelecimentos, e que será entregue pelo técnico da Câmara Municipal do Entroncamento, responsável pela iniciativa.

Caso as Escolas, Instituições e Associações pretendam apresentar uma ou mais canções de Natal, na ficha de inscrição deverão assinalar essa opção também, indicando o nome do(s) cantor (es) e a música.

III – CALENDÁRIO

O concurso Natal na Cidade irá decorrer de 12 de novembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, de acordo com a seguinte calendarização:

- De 12 de novembro a 7 de dezembro de 2018 - período para a realização de inscrições;
- De 10 a 28 de dezembro de 2018 – período de exposição/avaliação dos presépios;
- Dia 5 de janeiro de 2019 – Cerimónia de apresentação e avaliação das Canções de Natal, divulgação das classificações referentes aos presépios e entrega dos prémios aos vencedores de ambas as categorias, resultantes da deliberação do júri.

IV - ESPECIFICIDADES

Presépios:

- Os concorrentes deverão ter a preocupação de instalar os presépios em locais visíveis ao público (em átrios, pátios, jardins ou junto das janelas), para avaliação do júri no período referido.

V – JÚRI

O júri responsável pela avaliação e classificação dos presépios e canções de Natal a concurso será constituído por cinco elementos:

- Um representante da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento;
- Um representante da Associação dos Comerciantes;
- Um músico.

VI – CLASSIFICAÇÃO DO JÚRI

Presépios:

A votação oficial, pelo júri dos presépios a concurso, ocorrerá sem aviso prévio dos concorrentes. A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação global que, relativamente a cada um dos presépios a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção os seguintes parâmetros:

- Originalidade e criatividade;
- Harmonia estética do conjunto;
- Cores e materiais utilizados;

Canções:

A votação das Canções, será determinada pela pontuação dada pelos elementos do júri, tendo em atenção os seguintes parâmetros:

- Originalidade e criatividade;
- Harmonia vocal e estética;
- Não exceder o tempo máximo por atuação que é de 3 minutos;

Sendo que cada parâmetro em ambos os concursos será avaliado, por cada um dos elementos que compõe o respetivo júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos. No concurso das Canções em caso de empate, o elemento júri músico, votará para o desempate.

VII – PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados nos presépios e aos 3 primeiros classificados nas canções de Natal, no geral do concurso.

Todos os participantes irão receber o correspondente diploma de participação.

VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CERIMÓNIA DE APRESENTAÇÃO DAS CANÇÕES DE NATAL E ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os resultados finais do concurso de presépios serão divulgados na cerimónia do dia 5 de janeiro de 2019, pelas 21h00, no Centro Cultural.

Nesta cerimónia serão também apresentadas as canções de Natal a concurso, apurados os vencedores e atribuídos os prémios aos vencedores.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O concurso será cancelado caso não se verifique o limite mínimo de 10 inscrições para a categoria presépios e 5 na categoria canções, até ao dia 7 de dezembro de 2018.
- b) Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.